



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 37 da LOM)

Dia 25/04/2012

Luiz Farias

VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 013/2012

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal no 50º Simpósio Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais – Olinda/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e, conforme autorizado pela Resolução nº 196, de 25 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para representar a edilidade no 50º Simpósio Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais – Olinda/PE, que será realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2012, no Auditório Brum do Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda/PE, promovido pelo Instituto Tiradentes, conforme abaixo relacionados:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – Tércio de Figueiredo Dornelas Filho - PSL
- 2 - Wellington Viana França – PMDB;
- 3 – Josué Pessoa de Góes – PRTB.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 25 de abril de 2012.

Ver. JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES
PRESIDENTE